

Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 308/75

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar".

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 466/74.

DECRETA :-

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.4.0.09	-	Encargos Diversos	
		08- Promoções Turísticas e Recreativas....	
		<u>Cr\$ 1.800,00</u>

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

SERVIÇOS URBANOS

ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.90	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.90	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.90	-	Pessoal	
3.1.1.1.90	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens Fixas	
		01- Vencimento de 1(um) Engenheiro	
		<u>Cr\$ 1.800,00</u>


Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 308/75

FLS 2...

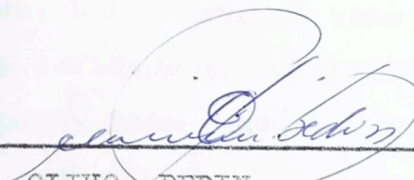
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE JUNHO DE 1.975.



JOSÉ CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário.